



Resposta ao Requerimento nº 1054/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Três, Bairro Beira Rio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de setembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 14.592/2024

De: Gustavo B. - SSP-DGZ-DA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2024 às 08:26:16

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DA, SSP-DGZ-EXP, SSP-DGZ-DPVEP

REQUERIMENTO 1054 - 24ª SESSÃO

Em resposta ao Requerimento 1054/2024, informo:

1. Foi realizada vistoria no dia 04/09/2024 (relatório em anexo).
2. Sim. A supressão deve ser realizada conforme ordem cronológica.
3. Prejudicado.
4. Não é adequada a técnica de poda para Ficus benjamina.

—

Gustavo Henrique Baraviera
Engenheiro Ambiental



Relatório de vistoria

Protocolo	Requerimento 1054/2024
Endereço	Rua Ernesto Pochio, nº 78
Bairro	Beira-rio
Data	04/09/2024
Motivo da solicitação	II – quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Espécie	Altura	DAP	Natureza
1 <i>Ficus benjamina</i>	~5m	~10cm	Exótica

Observações técnicas

Trata-se de pedido para avaliação de uma árvore na Rua Ernesto Pochio, próxima ao número 78. (embora não tenha sido informada a rua corretamente no requerimento, foi possível encontrar a árvore através da foto.

Em vistoria *in loco*, observamos um exemplar de *Ficus benjamina*, árvore exótica invasora, com sua substituição determinada pela legislação municipal.

Além disso, observaram-se diversas lesões e deteriorações de madeira por toda seu tronco e ramificações.

Recomendo a **substituição da árvore** por outra nativa adequada.

O serviço depende de apoio da CPFL, por estar muito próxima (acima) de rede de alta-tensão (primária convencional) do lado oposto da rua.

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



PREFEITURA DE
VALINHOS



